



LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 1.992.

Altera o Plano Diretor, para criar o bairro urbano isolado do Varjão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 26 da Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1.981, fica acrescido deste item:

**"VII - VARJÃO"**

Tem início no ponto "1", localizado na intersecção da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli com a margem direita do Ribeirão Caxambu, divisa dos municípios de Jundiaí e Itupeva; desse ponto segue pela cerca, abandonando o Ribeirão Caxambu com azimute de 124g12m37s e distância de 65,73m, até o ponto "153"; daí deflete à esquerda com azimute de 123g45m21s e distância de 234,58m, até o ponto "152"; daí deflete à direita com azimute de 125g01m10s e distância de 130,05m, até o ponto "151"; daí deflete à direita com azimute de 125g56m08s e distância de 42,78m, até o ponto "150"; daí deflete à direita com azimute de 129g13m24s e distância de 108,35m, até o ponto "149"; daí deflete à direita, cruzando a L.T., com azimute de 131g15m01s e / distância de 108,65m, até o ponto "148", localizado junto à cerca dentro da faixa da L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP); daí deflete à direita com azimute de .. 133g09m52s e distância de 94,28m, até o ponto "147"; daí deflete à direita / com azimute de 135g03m08s e distância de 80,71m, até o ponto "146"; daí deflete à direita com azimute de 137g56m19s e distância de 124,42m, até o ponto .. "145"; daí deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia, cruzando a L.T. Bom Jardim-Santo Angelo (CESP), com azimute de 139g12m00s e distância de ... 899,76m, até o ponto "144", localizado na intersecção da lateral da Antiga Estrada Municipal Jundiaí-Itupeva com a cerca da faixa de domínio da Rodovia-Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli e a lateral da L.T. Bom Jardim-Santo Angelo (CESP); daí deflete à direita com azimute de 108g27m19s e distância de 20,20m, até o ponto "143"; daí segue com azimute de 138g15m54s e distância de 61,38m, até o ponto "142"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 66,78 m e raio de 190,14m, até o ponto "141"; daí deflete à esquerda com azimute de 120g16m22s e distância de 54,96m, até o ponto "140"; daí deflete à direita / com azimute de 116g14m28s e distância de 55,81m, até o ponto "139"; daí defle



.2.

te à direita com azimute de 126g07m44s e distância de 190,53m, até o ponto "245", localizado na lateral da Antiga Estrada Municipal Jundiá-Itupeva e confrontando do ponto "144" ao "245" com a Estrada Municipal Jundiá-Itupeva; desse ponto deflete à esquerda, abandonando a Estrada, com azimute de 17g15m15s e distância de 2.932,67m, até o ponto "40", localizado no cruzamento com a cerca do Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA); daí deflete à direita com azimute de 122g02m44s e distância de 108,52m, até o ponto "41"; daí deflete à esquerda com azimute de 115g00m23s e distância de 34,77m, até o ponto "42"; daí deflete à direita com azimute de 125g13m12s e distância de 30,47m, até o ponto "43"; daí deflete à esquerda com azimute de 122g01m01s e distância de 45,81m, até o ponto "44"; daí deflete à esquerda com azimute de 116g58m32s e distância de 65,28m, até o ponto "45"; daí deflete à direita / com azimute de 118g44m00s e distância de 171,87m, até o ponto "46", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP); daí deflete à direita, cruzando a L.T. com azimute de 131g25m39s e distância de 31,02m, até o ponto "47"; daí deflete à esquerda com azimute de 118g05m46s e distância de 56,65m, até o ponto "48"; daí deflete à esquerda com azimute de 107g53m14s e distância de 34,79m, até o ponto "49"; daí deflete à direita com azimute de 116g40m14s e distância de 52,11m, até o ponto "50"; daí deflete à esquerda com azimute de 114g54m40s e distância de 16,36m, até o ponto "51"; daí deflete à direita com azimute de 183g34m08s e distância de 62,36m, até o ponto "52"; daí deflete à esquerda com azimute de 93g05m05s e distância de 88,66m, até o ponto "53"; daí deflete à direita com azimute de 110g32m21s e distância de 65,19m, até o ponto "54", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Bom Jardim-Taubaté (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T. com azimute de 98g02m25s e distância de 58,88m, até o ponto "55"; daí deflete à direita com azimute de 104g11m20s e distância de 35,47m, até o ponto "56"; daí deflete à esquerda com azimute de 97g53m42s e distância de ... 32,26m, até o ponto "57"; daí deflete à esquerda com azimute de 84g42m33s e distância de 52,42m até o ponto "58"; daí deflete à direita com azimute de / 96g22m17s e distância de 32,47m, até o ponto "59"; daí deflete à direita com azimute de 101g36m58s e distância de 35,26m, até o ponto "60"; daí deflete à esquerda com azimute de 97g33m47s e distância de 77,21m, até o ponto "61"; / daí deflete à direita com azimute de 106g37m51s e distância de 37,72m, até o ponto "62"; daí deflete à esquerda com azimute de 98g06m38s e distância de / 30,68m, até o ponto "63"; daí deflete à direita com azimute de 100g19m36s e distância de 132,30m, até o ponto "64"; daí deflete à direita com azimute de 108g25m34s e distância de 27,10m, até o ponto "65"; daí deflete à direita / com azimute de 114g20m49s e distância de 20,46m, até o ponto "66"; daí deflete à direita com azimute de 123g03m32s e distância de 50,88m, até o ponto .. "67"; daí deflete à esquerda com azimute de 112g45m15s e distância de 52,98m,



.3.

até o ponto "68"; daí deflete à direita com azimute de 141g04m08s e distância de 23,39m, até o ponto "69"; daí deflete à esquerda com azimute de 136g15m21s e distância de 63,63m, até o ponto "70"; daí deflete à direita com azimute de 164g03m23s e distância de 25,31m, até o ponto "71"; daí deflete à esquerda / com azimute de 158g13m04s e distância de 30,47m, até o ponto "72"; daí deflete à esquerda com azimute de 146g05m21s e distância de 51,49m, até o ponto / "73"; daí deflete à direita com azimute de 152g05m16s e distância de 79,55m, até o ponto "74"; daí deflete à direita com azimute de 157g23m25s e distância de 111,61m, até o ponto "75"; daí deflete à esquerda com azimute de 155g16m47s e distância de 55,63m, até o ponto "76"; daí deflete à esquerda com azimute de 154g16m23s e distância de 24,64m, até o ponto "77"; daí deflete à esquerda com azimute de 151g40m58s e distância de 59,85m, até o ponto "78"; daí deflete à esquerda com azimute de 149g44m01s e distância de 45,78m, até o ponto "79"; daí deflete à direita com azimute de 154g18m37s e distância de / 26,35m, até o ponto "80"; daí deflete à esquerda com azimute de 149g57m59s e distância de 26,21m, até o ponto "81"; daí deflete à direita com azimute de 152g54m55s e distância de 53,85m até o ponto "82"; daí deflete à direita com azimute de 160g53m40s e distância de 26,15m, até o ponto "83"; daí deflete à direita com azimute de 170g05m51s e distância de 28,38m, até o ponto "85"; / daí deflete à direita com azimute de 175g51m20s e distância de 25,29m, até o ponto "86"; daí deflete à esquerda com azimute de 171g25m57s e distância de 24,76m, até o ponto "87", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Bom Jardim-Bragança Paulista (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T., com azimute de 164g12m45s e distância de 17,32m, até o ponto "88"; daí deflete à esquerda, cruzando a L.T. com azimute de 159g41m26s e distância de / 50,50m, até o ponto "89"; daí deflete à direita com azimute de 169g44m36s e distância de 59,13m, até o ponto "90"; daí deflete à direita com azimute de / 171g21m11s e distância de 43,12m, até o ponto "91"; daí deflete à esquerda / com azimute de 169g23m46s e distância de 57,08m, até o ponto "92"; daí deflete à esquerda com azimute de 163g55m17s e distância de 534,46m, até o ponto / "93", confrontando do ponto "245" ao "93" com o remanescente da propriedade de Antonieta Chaves Cintra Gordinho; desse ponto deflete à esquerda cruzando o Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA), com azimute de 358g05m39s e distância de 226,57, até o ponto "224", localizado na lateral da Estrada do Varjão; desse ponto segue, confrontando com a Estrada do Varjão, por / uma extensão de 4.738,21m, até o ponto "8"; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 192,28m, até o ponto "7"; desse ponto segue com azimute de 307g12m32s e distância de 72,89m, até o ponto "6"; daí deflete à direita com azimute de 308g54m18s e distância de 67,01m, até o ponto "5"; desse ponto deflete à direita com azimute de 315g29m48s e distância de 55,83m, / até o ponto "4"; daí deflete à direita com azimute de 317g37m11s e distância



de 20,50m, até o ponto "3"; desse ponto deflete à esquerda com azimute de ... 316g42m57s e distância de 67,83m, até o ponto "2", localizado na intersecção da lateral da Estrada do Varjão com a lateral direita do Ribeirão Caxambu e confrontando do ponto "224" ao "2" com a Estrada do Varjão; desse ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o Ribeirão Caxambu, no sentido montante, por uma extensão de 1.677,50m, até o ponto "1", início desta descrição e confrontando do ponto "2" ao "1" pelo outro lado do Ribeirão com o Município de Itupeva.

A área acima descrita tem um perímetro de 15.474,16 metros lineares, sendo 1.889,31m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli e 5.214,55m de frente para a Estrada do Varjão, encerrando uma área de 5.080.857,07m<sup>2</sup> ou 209,9528 alqueires.

**Artigo 2º** - A setorização do Bairro Urbano Isolado do Varjão é a constante da planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei, a / saber:

#### SETOR "S1"

Tem início no ponto "245", localizado em um cruzamento de cerca na lateral da Antiga Estrada Municipal Jundiá-Itupeva; desse ponto segue pela cerca acompanhando a lateral da Antiga Estrada Municipal Jundiá-Itupeva, com azimute de 306g07m44s e distância de 190,53m, até o ponto "139"; daí deflete à esquerda com azimute de 296g14m28s e distância de 55,81m, até o ponto "140"; daí deflete à direita com azimute de 300g16m22s e distância de ... 54,96m, até o ponto "141"; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 66,78m e raio de 190,140m, até o ponto "142"; daí segue com azimute de 318g15m54s e distância de 61,38m, até o ponto "143"; daí deflete à esquerda com azimute de 288g27m19s e distância de 20,20m, até o ponto "144", / localizado na intersecção da lateral da Antiga Estrada Municipal Jundiá-Itupeva com a cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo / Tonolli e a lateral da L.T. Bom Jardim-Santo Angelo (CESP) e confrontando do ponto "245" ao "144" com a Antiga Estrada Municipal Jundiá-Itupeva; daí deflete à direita e segue pela cerca da Rodovia, cruzando a L.T. Bom Jardim-Santo Angelo (CESP) com azimute de 319g12m00s e distância de 60,01m, até o ponto "246", localizado na intersecção da outra lateral da L.T. Bom Jardim - Santo Angelo (CESP) com a cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli; daí deflete à direita, abandonando a Rodovia e segue pela / lateral da L.T. com azimute de 48g29m10s e distância de 914,63m, até o ponto "247", localizado junto à cerca e confrontando do ponto "246" ao "247" com o setor "S4", daí deflete à direita, cruzando a L.T. e segue pela cerca com /



.5.

azimute de 197g15m15s e distância de 953,56m, até o ponto "245", início desta descrição e confrontando do ponto "247" ao "245" com a propriedade de Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O setor acima descrito tem um perímetro de 2.377,86 metros lineares, sendo 449,66m de frente para a Antiga Estrada Municipal Jundiaí-Itupeva e 60,01m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, encerrando uma área de 230.508,57m<sup>2</sup> ou 9,5251 alqueires.

#### SETOR "S4"

Tem início no ponto "246", localizado na intersecção da lateral / L.T. Bom Jardim - Santo Angelo (CESP) com a cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli; desse ponto segue pela cerca com azimute de 319g12m00s e distância de 92,77m, até o ponto "248", confrontando do ponto "246" ao "248" com a faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli; daí deflete à direita, abandonando a Rodovia, com azimute de 13g48m43s e distância de 420,58m, até o ponto "249"; daí deflete à direita com azimute de 41g15m26s e distância de 142,34m, até o ponto "250"; daí deflete à direita com azimute de 56g49m28s e distância de 402,50m, até o ponto "251"; / daí deflete à esquerda com azimute de 330g04m09s e distância de 612,43m, até o ponto "252", localizado na lateral da L.T. Sumaré - Cabreúva (CESP) e confrontando do ponto "248" ao "252" com o setor "S8"; daí deflete à direita e / segue pela lateral da L.T. com azimute de 59g21m02s e distância de 1063,81m, até o ponto "253", localizado junto à cerca e confrontando do ponto "252" ao "253" com o setor "S5"; daí deflete à direita, abandonando a L.T. e segue pela cerca com azimute de 197g15m15s e distância de 1.332,71m, até o ponto "247", confrontando do ponto "253" ao "247" com a propriedade de Antonieta Chaves / Cintra Gordinho; daí deflete à direita com azimute de 228g29m10s e distância de 914,63m, até o ponto "246", início desta descrição e confrontando do ponto "247" ao "246" com o setor "S1".

O setor acima descrito tem um perímetro de 4.981,78 metros lineares, sendo 92,77m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, encerrando uma área de 755.093,67m<sup>2</sup> ou 31,2022 alqueires.

#### SETOR "S5" - Área I

Tem início no ponto "S", localizado junto à cerca, na lateral da Estrada do Varjão, Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA); desse ponto segue, abandonando a Estrada do Varjão, com azimute de 282g45m01s e distância de 48,64m, até o ponto "225"; desse ponto segue em curva à esquerda



com desenvolvimento de 39,21m e raio de 17,50m, até o ponto "226", desse ponto segue com azimute de 154g00m00s e distância de 84,76m, até o ponto "227", desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 7,70m e raio de 7,00 m, até o ponto "228"; desse ponto segue com azimute de 91g00m00s e distância de 192,23m, até o ponto "229"; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento / de 40,84m e raio de 26,00m, até o ponto "230"; desse ponto segue com azimute de 181g00m00s e distância de 489,94m, até o ponto "254"; daí deflete à esquerda com azimute de 88g29m20s e distância de 383,32m, até o ponto "255"; daí deflete à direita, cruzando a L.T. Sumaré - Cabreúva (CESP), com azimute de ... 150g04m09s e distância de 646,89m, até o ponto "252", localizado na lateral / da L.T. e confrontando do ponto "8" ao "252" com o setor "S8"; daí deflete à esquerda e segue pela lateral da L.T. com azimute de 59g21m02s e distância de 1.063,81m, até o ponto "253", localizado junto a cerca e confrontando do ponto "252" ao "253" com o setor "S4"; desse ponto deflete à esquerda, cruzando a L.T. e segue pela cerca, com azimute de 17g15m15s e distância de 646,40m, / até o ponto "40", localizado no cruzamento com a cerca do Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA); daí deflete à direita com azimute de .. 122g02m44s e distância de 108,52m, até o ponto "41"; daí deflete à esquerda / com azimute de 115g00m23s e distância de 34,77m, até o ponto "42"; daí deflete à direita com azimute de 125g13m12s e distância de 30,47m, até o ponto "43"; daí deflete à esquerda com azimute de 122g01m01s e distância de 45,81m, até o ponto "44"; daí deflete à esquerda com azimute de 116g58m32s e distância de .. 65,28m, até o ponto "45"; daí deflete à direita com azimute de 118g44m00s e distância de 171,87m, até o ponto "46", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Sumaré - Cabreúva (CESP); daí deflete à direita, cruzando a L.T., com azimute de 131g25m39s e distância de 31,02m, até o ponto "47"; daí deflete à esquerda com azimute de 118g05m46s e distância de 56,65m, até o ponto .. "48"; daí deflete à esquerda com azimute de 107g53m14s e distância de 34,79m, até o ponto "49"; daí deflete à direita com azimute de 116g40m14s e distância de 52,11m, até o ponto "50"; daí deflete à esquerda com azimute de 114g54m40s e distância de 16,36m, até o ponto "51"; daí deflete à direita com azimute de 183g34m08s e distância de 62,36m, até o ponto "52"; daí deflete à esquerda / com azimute de 93g05m05s e distância de 88,66m, até o ponto "53"; daí deflete à direita com azimute de 110g32m21s e distância de 65,19m, até o ponto "54", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Bom Jardim - Taubaté (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T., com azimute de 98g02m25s e distância de 58,88m, até o ponto "55"; daí deflete à direita com azimute de 104g11m20s e distância de 35,47m, até o ponto "56"; daí deflete à esquerda com azimute / de 97g53m42s e distância de 32,26m, até o ponto "57"; daí deflete à esquerda com azimute de 84g42m33s e distância de 52,42m, até o ponto "58"; daí deflete à direita com azimute de 96g22m17s e distância de 32,47m, até o ponto "59"; /



.7.

daí deflete à direita com azimute de 101g36m58s e distância de 35,26m, até o / ponto "60"; daí deflete à esquerda com azimute de 97g33m47s e distância de ... 77,21m, até o ponto "61"; daí deflete à direita com azimute de 106g37m51s e / distância de 37,72m, até o ponto "62"; daí deflete à esquerda com azimute de 98g06m38s e distância de 30,68m, até o ponto "63"; daí deflete à direita com azimute de 100g19m36s e distância de 132,30m, até o ponto "64"; daí deflete à direita com azimute de 108g25m34s e distância de 27,10m, até o ponto "65"; daí deflete à direita com azimute de 114g20m49s e distância de 20,46m, até o ponto "66"; daí deflete à direita com azimute de 123g03m32s e distância de 50,88m, / até o ponto "67"; daí deflete à esquerda com azimute de 112g45m15s e distância de 52,98m, até o ponto "68"; daí deflete à direita com azimute de 141g04m08s e distância de 23,39m, até o ponto "69"; daí deflete à esquerda com azimute de 136g15m21s e distância de 63,63m, até o ponto "70"; daí deflete à direita com azimute de 164g03m23s e distância de 25,31m, até o ponto "71"; daí deflete à esquerda com azimute de 158g13m04s e distância de 30,47m, até o ponto "72"; / daí deflete à esquerda com azimute de 146g05m21s e distância de 51,49m, até o ponto "73"; daí deflete à direita com azimute de 152g05m16s e distância de / 79,55m, até o ponto "74"; daí deflete à direita com azimute de 157g23m25s e / distância de 111,61m, até o ponto "75"; daí deflete à esquerda com azimute de 155g16m47s e distância de 55,63m, até o ponto "76"; daí deflete à esquerda com azimute de 154g16m23s e distância de 24,64m, até o ponto "77"; daí deflete à esquerda com azimute de 151g40m58s e distância de 59,85m, até o ponto "78"; / daí deflete à esquerda com azimute de 149g44m01s e distância de 45,78m, até o ponto "79"; daí deflete à direita com azimute de 154g18m37s e distância de .. 26,35m, até o ponto "80"; daí deflete à esquerda com azimute de 149g57m59s e distância de 26,21m, até o ponto "81"; daí deflete à direita com azimute de .. 152g54m55s e distância de 53,85m, até o ponto "82"; daí deflete à direita com azimute de 160g53m40s e distância de 26,15m, até o ponto "83"; daí deflete à direita com azimute de 167g06m44s e distância de 28,12m, até o ponto "84"; daí deflete à direita com azimute de 170g05m51s e distância de 28,38m, até o ponto "85"; daí deflete à direita com azimute de 175g51m20s e distância de 25,29m, / até o ponto "86"; daí deflete à esquerda com azimute de 171g25m57s e distância de 24,76m, até o ponto "87", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Bom Jardim-Bragança Paulista (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T., com azimute de 164g12m45s e distância de 17,32m, até o ponto "88"; daí deflete à esquerda, cruzando a L.T., com azimute de 159g41m26s e distância de 50,50m, até o ponto "89"; daí deflete à direita com azimute de 169g44m36s e distância de 59,13m, até o ponto "90"; daí deflete à direita com azimute de 171g21m11s e distância de 43,12m, até o ponto "91"; daí deflete à esquerda com azimute de 169g23m46s e distância de de 57,08m, até o ponto "92"; daí deflete à esquerda com azimute de 163g55m17s e distância de 534,46m, até o ponto "93", confrontan



do do ponto "8" ao "93" com o remanescente da propriedade de Antonieta Chaves / Cintra Gordinho; desse ponto deflete à esquerda cruzando com o Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA), com azimute de 358g05m39s e distância / de 226,57m, até o ponto "224", localizado na lateral da Estrada do Varjão; / desse ponto segue, confrontando com a Estrada do Varjão, por uma extensão de 4.738,21m, até o ponto "8", início desta descrição.

O setor acima descrito tem um perímetro de 11.493,47 metros lineares, sendo 4.738,21m de frente para a Estrada do Varjão, encerrando uma área de 1.776.761,10m<sup>2</sup> ou 73,4199 alqueires.

#### SETOR "S5" - Área II

Tem início no ponto "40", localizado junto à cerca da Antiga Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA); desse ponto segue pela cerca com azimute de 122g02m44s e distância de 108,52m, até o ponto "41"; daí deflete à esquerda com azimute de 115g00m23s e distância de 34,77m, até o ponto "42"; daí deflete à direita com azimute de 125g13m12s e distância de 30,47m, até o ponto "43"; daí deflete à esquerda com azimute de 122g01m01s e distância de 45,81m, até o ponto "44"; daí deflete à esquerda com azimute de 116g58m32s e distância de 65,28m, até o ponto "45"; daí deflete à direita com azimute de 118g44m00s e distância de 171,87m, até o ponto "46", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP); daí deflete à direita, cruzando a L.T., com azimute de 131g25m39s e distância de 31,02m, até o ponto "47"; / daí deflete à esquerda com azimute de 118g05m46s e distância de 56,65m, até o ponto "48"; daí deflete à esquerda com azimute de 107g53m14s e distância de 34,79m, até o ponto "49"; daí deflete à direita com azimute de 116g40m14s e distância de 52,11m, até o ponto "50"; daí deflete à esquerda com azimute de 114g54m40s e distância de 16,36m, até o ponto "51"; daí deflete à direita com azimute de 183g34m08s e distância de 62,36m, até o ponto "52"; daí deflete à esquerda com azimute de 93g05m05s e distância de 88,66m, até o ponto "53"; / daí deflete à direita com azimute de 110g32m21s e distância de 65,19m, até o ponto "54", localizado junto à cerca, dentro da faixa da L.T. Bom Jardim-Taubaté (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T. com azimute de 98g02m25s e distância de 58,88m, até o ponto "55"; daí deflete à direita com azimute de 104g11m20s e distância de 35,47m, até o ponto "56"; daí deflete à esquerda / com azimute de 97g53m42s e distância de 32,26m, até o ponto "57"; daí deflete à esquerda com azimute de 84g42m33s e distância de 52,42m, até o ponto "58"; daí deflete à direita com azimute de 96g22m17s e distância de 32,47m, até o ponto "59"; daí deflete à direita com azimute de 101g36m58s e distância de .. 35,26m, até o ponto "60"; daí deflete à esquerda com azimute de 97g33m47s e distância de 77,21m, até o ponto "61"; daí deflete à direita com azimute de





.9.

106g37m51s e distância de 37,52m, até o ponto "62"; daí deflete à esquerda / com azimute de 98g06m38s e distância de 30,68m, até o ponto "63", confrontando do ponto "40" ao "63" com o setor "S5" (área nº 1); daí deflete à direita, abandonando a cerca, com azimute de 170g36m37s e distância de 451,85m, até o ponto "256"; daí deflete e segue em curva à direita, cruzando a L.T. Bom Jardim-Taubatê (CESP) e a L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP), com desenvolvimento de 1.405,06m, até o ponto "257" e confrontando do ponto "63" ao "257" com o remanescente da propriedade de Antonieta Chaves Cintra Gordinho; daí deflete à direita com azimute de 17g15m15s e distância de 425,56m, até o ponto "40", início desta descrição e confrontando do ponto "257" ao "40" com setor "S5" (área nº 1). O setor acima descrito tem um perímetro de 3.538,69 metros lineares, encerrando / uma área de 546.386,65m<sup>2</sup> ou 22,5780 alqueires.

#### SETOR "S8"

Tem início no ponto "1", localizado na intersecção da cerca da / faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli com a margem / direita do Ribeirão Caxambu, divisa dos municípios de Jundiá e Itupeva; desse ponto abandona a cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli e segue, acompanhando o Ribeirão Caxambu, no sentido jusante por uma extensão de 1.677,50m, até o ponto "2", localizado na intersecção da lateral direita do Ribeirão Caxambu com a lateral da Estrada do Varjão, antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA) e confrontando do ponto "1" ao "2", pelo outro lado do Ribeirão, com o município de Itupeva; desse ponto deflete à direita e segue, abandonando o Ribeirão Caxambu, pela lateral da Estrada do Varjão com azimute de 136g42m57s e distância de 67,83m, até o ponto "3", localizado no início da cerca; daí deflete à direita e segue, acompanhando a cerca, com azimute de 137g37m11s e distância de 20,50m, até o ponto "4"; daí deflete à esquerda com azimute de 135g29m48s e distância de 55,83m, até o ponto "5"; daí deflete à esquerda com azimute de 128g54m18s e distância de 67,01m, até o ponto "6"; daí deflete à esquerda com azimute de 127g12m32s e distância de 72,89m, até o ponto "7"; desse ponto segue em curva à esquerda / com desenvolvimento de 192,28m, até o ponto "8", localizado no PT da curva e confrontando do ponto "2" ao "8" com a Estrada do Varjão, Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana (FEPASA); daí deflete à direita, abandonando a Estrada do Varjão, com azimute de 282g45m01s e distância de 48,64m, até o ponto "225"; desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 39,21m e raio de 17,50m, até o ponto "226"; desse ponto segue com azimute de 154g00m00s e distância de 84,76m, até o ponto "227"; desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 7,70m e raio de 7,00m, até o ponto "228"; desse / ponto segue com azimute de 91g00m00s e distância de 192,23m, até o ponto "229"; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 40,84m e raio de



.10.

26,00m, até o ponto "230"; desse ponto segue com azimute de 181g00m00s e distância de 489,94m, até o ponto "254"; daí deflete à esquerda com azimute de 88g29m20s e distância de 383,32m, até o ponto "255"; daí deflete à direita, / cruzando a L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP), com azimute de 150g04m09s e distância de 646,89m, até o ponto "252", localizado na lateral da L.T. e confrontando / do ponto "8" ao "252" com setor "S5"; desse ponto segue, abandonando a L.T. / com azimute de 150g04m09s e distância de 612,43m, até o ponto "251"; daí deflete à direita com azimute de 236g49m28s e distância de 402,50m, até o ponto "250"; daí deflete à esquerda com azimute de 221g15m26s e distância de ... 142,34m, até o ponto "249"; daí deflete à esquerda com azimute de 193g48m43s e distância de 420,58m, até o ponto "248", localizado junto à cerca da faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli e confrontando do / ponto "252" ao "248" com o setor "S4"; daí deflete à direita e segue pela cerca da Rodovia, com azimute de 319g12m00s e distância de 746,98m, até o ponto "145"; daí deflete à esquerda com azimute de 317g56m19s e distância de .... 124,42m, até o ponto "146"; daí deflete à esquerda com azimute de 315g03m08s e distância de 80,71, até o ponto "147"; daí deflete à esquerda com azimute / de 313g09m52s e distância de 94,28m, até o ponto "148", localizado junto à / cerca, dentro da faixa da L.T. Sumaré-Cabreúva (CESP); daí deflete à esquerda, cruzando a L.T., com azimute de 311g15m01s e distância de 108,65m, até o ponto "149"; daí deflete à esquerda com azimute de 309g13m24s e distância de ... 108,35m, até o ponto "150"; daí deflete à esquerda com azimute de 305g56m08s e distância de 42,78m, até o ponto "151"; daí deflete à esquerda com azimute de 305g01m10s e distância de 130,05m, até o ponto "152"; daí deflete à esquerda com azimute de 303g45m21s e distância de 234,58m, até o ponto "153"; daí deflete à direita com azimute de 304g12m37s e distância de 65,73m, até o ponto "1", início desta descrição, confrontando do ponto "248" ao "1" com a faixa de domínio da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli.

O setor acima descrito tem um perímetro de 7.457,48 metros lineares, sendo 1.736,53m de frente para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli e 746,23m de frente para a Estrada do Varjão, encerrando uma área de .. 2.318.493,73m<sup>2</sup> ou 95,8055 alqueires.

**Artigo 3º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**WALMOR BARBOSA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Pre-



.11.

feitura do Município de Jundiá, aos terze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL  
Secretário Municipal de Negócios  
Jurídicos

cmjt

Fls. 60  
 Proc. 8392  
*ave*

ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL JUNDIAI - ITUPEVA

ROD. VICE FREE HERMENEGILDO TONOLLI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI - COORD. DE PLANEJAMENTO

BAIRRO URBANO ISOLADO DO VARJÃO		DATA
		NOV. / 91
SETORIZAÇÃO	DESENHO	ESCALA
		1 : 6.500